



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0628/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Presidente da República DILMA ROUSSEFF e ao Ministro dos Transportes PAULO SÉRGIO PASSOS, objetivando que esses atendam os anseios dos motoristas de caminhão e ônibus com maior flexibilização da Lei Federal nº 12.619/12, que regulamenta o exercício dessa categoria profissional.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de agosto de 2012.

SERGINHO DA FARMÁCIA VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos motoristas de caminhões e ônibus estão insatisfeitos com a Lei Federal nº 12.619/12 que regulamenta a atividade desses profissionais como: jornada de trabalho, o tempo de direção e os períodos de descanso.

Considerando que esses profissionais alegam que do modo que está proposta, vem na contramão de um país que precisa ser mais produtivo, ou seja, é totalmente inviável de ser cumprida repentinamente.

Considerando que os referidos profissionais alegam que as rodovias no país não oferecem condições para o cumprimento da lei, sem locais adequados e seguros para as exigências das paradas de descanso.

Considerando ainda que a não flexibilização de jornada pode fazer com que os ganhos financeiros desses profissionais caiam, principalmente, para os transportadores autônomos, que precisam fazer vários fretes para que o negócio seja vantajoso.

Pelo exposto, esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes de diversos motoristas de caminhões e ônibus de nossa cidade apresenta a presente propositura no sentido de que a Lei Federal nº 12.619/12, tenha maior flexibilização pela Presidência da República e Ministério dos Transportes.